

CGT ELETROSUL Na mira da verdade.....



Os sindicatos que compõem esta Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da base territorial CGT Eletrosul (Sindecon-SC, Senge-SC, Sintec-SC, Saesc e Sincópolis-SC) apresentam relato dos principais acontecimentos do ano em curso, demonstrando a respectiva evolução dos fatos, onde o cenário histórico da CGT Eletrosul mostra algumas iniciativas de gestões desastrosas.

Na linha do tempo **IN MEMORIAM**, torna-se fácil identificar decisões que não contribuiram para alavancar seu ativo patrimonial, lembrando o desastre da negociação do Lote A que virou pesadelo, com multas e impedimento de participar em novos leilões da Aneel. Mas os envolvidos em todo o malfadado processo continuam dando palpites ao novo comandante. **Muita conversa fiada, puro lero-lero!**

ACT 2020-22 - Termo de Compromisso Específico 2020/2022

Em hipótese alguma houve na história da empresa dificuldade tão grande em negociar com os pares dessa atual gestão da CGT Eletrosul. Após realização de várias reuniões virtuais infrutíferas recheadas de provocações com a CGT Eletrosul adicionadas à intolerância da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – não houve até a presente data consenso das partes para firmarmos o Termo de Compromisso Específico do ACT 2020/2022 com a CGT Eletrosul.

Recordando que o último ACT 2019/2020 não foi diferente, após seis meses da data base MAIO – em **18/10/2019** – foi finalizado com a chancela desta Intersindical o ACT Específico e Termo de Compromisso 2019/2020 com a antiga Eletrosul;

Por certo, os empregados da CGT Eletrosul vivem dias preocupantes e diferenciados em relação aos demais empregados do grupo Eletrobrás, pois neste momento têm de enfrentar além da esdrúxula incorporação ocorrida da Eletrosul pela CGTEE e o **CENÁRIO PRIVATIZANTE** na atualidade, que resultará num mapa de risco sem precedentes, colocando em perigo a continuidade da empresa incorporada e a segurança de seus empregados.

Ainda sobre o assunto em comento, foi confeccionada carta Intersindical nº 007/2021, de 10/06/2021 à Secretaria Especial de Desastização, Desenvolvimento e Mercados – SEST, obtivemos resposta através do Ofício SEI Nº 152490/2021/ME, instante que nos informa a natureza da solicitação desta Intersindical extrapola a competência dessa SEST, que é de governança e não de gestão das empresas estatais federais e encaminhou nosso questionamento à Eletrobrás; e por último,

Por orientação da SEST, esta Intersindical através da carta Intersindical nº 010/2021, de 22/06/2021, enviada à Eletrobrás – de igual modo – vem solicitar esclarecimentos acerca do cumprimento do Termo de Compromisso Específico do Acordo Coletivo de Trabalho do ACT 2020/2022 da Empresa Eletrobrás firmado com as entidades sindicais, em decorrência da Incorporação da Eletrosul pela CGTEE formalizada pelo Conselho de Administração da Eletrosul em 02/01/2020, e até a presente data este coletivo sindical aguarda resposta a esta missiva protocolada na holding em data pretérita acima mencionada.

Por derradeiro, esta Intersindical aguarda agendamento com a CGT Eletrosul para realizar reunião que irá tratar do Termo de Compromisso Específico da Empresa do ACT 2020/2022, e finalizar esta demanda que ainda se encontra em discussão.

PLR 2020

Na retaguarda de árduas tratativas com a Holding e SEST, a Participação nos Lucros ou Resultados - PLR do exercício 2020 terá seu depósito na data de hoje – 27/09/2021 – do valor correspondente a cada empregado em parcela única. Já os empregados da CGT Eletrosul cedidos à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e às Empresas Estatais dependentes não foram contemplados com esse recebimento. Lamentável!!!

Adicionalmente sobre a PLR, gostaríamos de saber os impactos dos ativos de geração da CGT Eletrosul, que estiveram ou estão indisponíveis até o presente momento. Afinal, a indisponibilidade compete em aquisição de energia onerosa para honrar os contratos de fornecimento de energia no mercado paralelo ou conhecido mercado spot, conforme preconiza a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

PDC

Conforme acordado no ACT 2020/2022, em breve deverá ser instituído o Programa de Demissão Consensual (PDC) em condições semelhantes às previstas no PDC de 2019, que ainda se encontra em análise pela SEST para ser aprovado, vamos aguardar e acreditar que se realize.

Mudanças de Cobertura do Plano de Saúde na CGT Eletrosul

Aqui instalamos nossa preocupação maior, momento em que já nos reportamos na **edição de agosto/2021 através do FALA Nº 729 sobre o Plano de Saúde Pós-pagamento Contributivo com a Cláusula Garantidora**, onde os gestores de plantão geraram enormes passivos trabalhistas, já configurados em outras demandas judiciais, e no presente, ainda conseguem se manter nessa prática e com a mesma toada.

Após seis reuniões – de janeiro a julho de 2021 – a Comissão Paritária de saúde desenhou modelo e o batizou de **“PLANO PÓS-PAGAMENTO CONTRIBUTIVO”** que dará possibilidade de obter redução nas mensalidades de 22,38% para os empregados da CGT Eletrosul.

Conforme **COMUNICADO** da Eletrosul (20/07/2021) sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020/2022, em 1º de novembro (folha de outubro) terão início os descontos em folha das mensalidades referentes à Assistência à Saúde, cujos valores, a princípio, são aqueles já informados aos empregados.

LEMBRANDO - Caso não haja consenso ou o modelo da Comissão Paritária de saúde não seja aprovado pela SEST, será implantado aquele contido no **ACT 2020/2022**.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC